



- ME; CPF/CNPJ: 72.239.452/0001-31; NUMERO DO EMPENHO: 2022NE04133; VALOR: 3.403,35; DATA DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/10/22; DECLARAÇÃO DE DISPENSA: PEDRO ITALO SAMPAIO GIRÃO. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8519528-13.2022.8.06.0000; OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE SERVIÇO DE CONFEÇÃO E MONTAGEM DE MARCENARIA (MESAS). A AQUISIÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE OFERECER UM AMBIENTE QUE PERMITA O USO EFICIENTE DOS ESPAÇOS E GARANTINDO O MELHOR DESEMPENHO E CONFORTO DOS USUÁRIOS, CONFORME MEMORANDO Nº381/2022 - CCOM. DESPESA ALOCADA NO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; CONTRATADO/FORNECEDOR: E O BESSA SERVICOS DE LOCAÇÃO E REPRESENTAÇÃO; CPF/CNPJ: 344.083.900/0001-55; NUMERO DO EMPENHO: 2022NE004385; VALOR: 52.398,00; DATA DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: 08/11/22; DECLARAÇÃO DE DISPENSA: PEDRO ITALO SAMPAIO GIRÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS E À FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ

**EDITAL Nº 16/2022 - DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO AOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS
(Analista Judiciário – Área Judiciária)**

O DESEMBARGADOR ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a publicação do Edital nº 01/2022 publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará na edição de 21.03.2022, e retificações posteriores, **resolve**:

1. Tornar pública a lista dos candidatos que foram reconhecidos pela Comissão de Heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) para permanecerem concorrendo às vagas reservadas, constante no Anexo Único deste Edital.

1.1 Será eliminado da lista específica de vagas reservadas a pretos e pardos aquele que não obteve o enquadramento da condição de pessoa negra ou que deixou de comparecer à entrevista com a Comissão de Heteroidentificação, devendo o candidato permanecer na lista geral e/ou, se for o caso, na lista específica de candidatos com deficiência, desde que tenha obtido pontuação para classificação, nos termos do item 6.10.6 do Edital nº 01/2022.

1.2 Os candidatos que não constam no Anexo Único deste Edital são os que não compareceram à avaliação ou não foram reconhecidos pela Comissão de Heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), em virtude de a Comissão não reconhecer características fenotípicas que isoladamente ou no conjunto permitam seu enquadramento às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos e pardos).

1.3 Os recursos referentes ao resultado da Comissão de Heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) que concorrem às vagas reservadas deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis, ou seja, nos dias 16.11 e 17.11.2022, exclusivamente por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

2. Informar que a Comissão recursal será composta por 03 (três) integrantes distintos dos membros da Comissão de heteroidentificação e será instituída pela Fundação Carlos Chagas.

Fortaleza/CE, 10 de novembro de 2022

DESEMBARGADOR ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
DIVERSOS CARGOS

LISTA DOS CANDIDATOS QUE FORAM RECONHECIDOS PELA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS (PRETOS E PARDOS)

CARGO/ÁREA: A01 - ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

NÚMERO	NOME
0006842b	ALICE VIVIANNY VIEIRA PEREIRA LIMA
0011453e	ALINE ROSIANE ARAUJO TAVARES
0015368a	ANA CAROLINA SANTANA DE MELO
0006627i	ANDRE FELIPE BRAGA AIRES



0004872a	CAMILA VIRGINIA ROCHA PACHECO
0009516d	CARINE LESSA NASCIMENTO
0012968j	DARLYSSON NUNES DANTAS
0013684a	DEBORA CAMILA ALVES DA COSTA
0003215d	DEBORA CHAGAS MEIRELLES
0010642c	ELSA WEYNE QUIXADA
0005613d	FERNANDA REGINA DOS SANTOS
0001254d	GABRIEL MOISES SANTA FE SANTANA
0005701a	GUILBERT DE JESUS BISPO
0012265i	HENRIQUE ARAUJO QUEIROS
0009832c	JESSICA DOS SANTOS FERNANDES
0002381e	JOICY FRANCISCA DA ROCHA SILVA
0009067a	JOSE RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA FILHO
0002660i	KAIO SOARES PESSOA
0001663j	LAIS CABRAL VILACA
0007332f	LUAN ARAUJO SILVA
0007120b	MARCELO SILVA DE SOUZA
0008029j	MARCOS VINICIUS FIDELIS BEZERRA
0005289j	PAULA JULIANA FELIX SILVA
0006664d	PAULO ROBERTO CRUZ COSTA
0000750k	RAFAEL VITORIANO LIMA
0002149a	RANIELLEY FARIAS DO CARMO MACHADO
0013432g	TAMIRIS LOPES REIS
0003037f	UELTON DIAS DA SILVA
0001319f	VANESSA CORREIA CAMPOS

29 Candidato(s) nesta opção**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS E À FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ****(Oficial de Justiça)****EDITAL Nº 17/2022 - CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE CONCORREM ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

O DESEMBARGADOR ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a publicação do Edital nº 01/2022 publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará na edição de 21.03.2022, e retificações posteriores, **resolve**:

1. Convocar para avaliação a ser realizada por equipe multiprofissional os candidatos com deficiência habilitados para o cargo de Oficial de Justiça, de acordo com as instruções a seguir:

1.1 As avaliações médicas serão realizadas na cidade de **Fortaleza/CE**, na Clínica da Cidade, Avenida Barão de Studart, 1182 – Aldeota, nas datas e horários indicados no Anexo Único deste Edital e por meio do Cartão Informativo, a ser enviado aos candidatos por e-mail.

1.2 O candidato deverá apresentar documento original de identidade, conforme estabelecido no item 5.10.1 do Edital nº 01/2022, bem como deverá apresentar Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo de até 12 (doze) meses anteriores à referida avaliação, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, bem como apresentar os exames necessários para comprovação da deficiência declarada, observados os demais requisitos estabelecidos no Edital nº 01/2022 e neste Edital.